

PARECER CONCLUSIVO ANUAL
EXERCICIO 2023

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos a seguinte conclusão:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Irmandade do Lar N.S. da Candelária de Itu
CNPJ	50.234.517/0001-13
Endereço	Rua Dr. Graciano Geribello, 165 - Bairro Alto - Itu/SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 20.237/2023
Instrumento	Termo de Colaboração
Fontes de Recurso	(x) Estadual () Federal () Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal nº 3.317/2019.
Valor repassado no exercício	R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Período de execução	02.10.2023 a 30.09.2024
Período de avaliado	02.10.2023 a 31.12.2023

III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A Irmandade do Lar da Nossa Senhora da Candelária de Itu presta serviços sócioassistenciais gratuitos aos usuários, de forma permanente, continuada e planejada, de proteção social especial de alta complexidade, no serviço de acolhimento institucional – Instituição de Longa Permanência para Idosos – e tem como finalidade além das estipuladas na Lei nº8.742. de 1993 e suas alterações e nas demais normas vigentes que tratam das entidades de assistência social, as seguintes diretrizes:

I – Acolher idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com grau I de dependência, conforme descrito em Regimento Interno. A natureza do acolhimento terá caráter provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;

II – Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

III – Acolher idosos e garantir proteção integral, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

IV – Proporcionar condições para que o usuário se torne cada vez mais independente, agente de seu próprio desenvolvimento;

- V – Oferecer, dentro da sua capacidade técnica e orçamentária, capacitação para profissionais que atuam no serviço de acolhimento para idosos;
- VI – Proporcionar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos usuários, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos;
- VII – Possibilitar o acesso à informação, cultura, esporte, artes, lazer, com vistas a desenvolver novas sociabilidades e o protagonismo nos usuários;
- VIII – Promover acesso a rede sócioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas públicas setoriais;
- IX – Assegurar espaços de referencia para o convívio grupal, comunitário e social, proporcionando o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- X – Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidade para a realização de atividade da vida diária.

IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Fortalecimento da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, conforme Plano de Trabalho que o atendimento de um público na faixa acima de 60(sessenta) anos ou mais, com transferência de recursos proveniente da Emenda Parlamentar Estadual para custeio de RH..

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)					R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)					R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado					R\$ 0,00

(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00
---------------------------------	----------

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
31.10.2023	13327	100.000,00	Estadual
-	-	R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$ 1.167,03	Estadual
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$100.000,00
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 1.167,03
(E) Recurso próprio da OSC			R\$ 0,00
(F) Total de Recursos = (C) + (D) + (E)			R\$ 101.167,03
(G) Total Executado e Comprovado			R\$ 12.908,06
(H) Valor de despesas bancária que será estornada no próximo exercício			R\$ 220,17
(I) Resultado / Valor que será utilizado no próximo exercício			R\$ 88.258,97

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
Proporcionar ao idoso que está atualmente inserido na Instituição, dando continuidade de forma integral e social, preservando sempre sua qualidade de vida, recuperação e integração a sociedade.	A meta foi cumprida, pois foi assegurado ao idoso um atendimento com toda adequação de cuidado, zelo, apoio geral com alta qualidade e busca de melhoria da qualidade de vida.
Justificativa: A meta programada foi atingida, pois foi alcançado objetivo de novos acolhimentos e assim prestar atendimento com garantia de proteção integral e social para os idosos.	
Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e	

certidões, constata-se que a referida entidade encontra-se em regular funcionamento, procedendo ao total cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.

VIII- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

No ano de 2023 foram atendidas 36 (trinta e seis) pessoas no Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, atingindo de forma integral a meta proposta no plano de trabalho.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão conessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulga a documentação referente às parcerias site www.lar.candelaria.com.br, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014.

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

A OSC não realizou pesquisa de satisfação dos usuários no ano de 2023.

IV- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

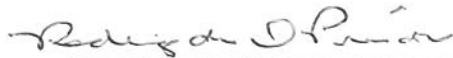
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM SIM, PARCIALENTE NÃO

Diante do exposto e após verificado o cumprimento integral do objeto, sugiro a aprovação integral da prestação de contas.

Encaminho os autos à Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 24 de abril de 2024.



RODRIGO DE OLIVEIRA PREVIDE
Gestor da Parceria

X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE
 REGULARIDADE COM RESSALVAS,
 IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 24 de abril de 2024.



ALZIRA AP. DE ALMEIDA GUIMARÃES DE PAULA
Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social